



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #28 | setembro 2018

NOVAS OPORTUNIDADES

PDR 2020

OPERAÇÃO 3.3.1 - TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (6º ANÚNCIO)

Beneficiários: Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola ou que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas

As intervenções a apoiar no âmbito do presente Aviso respeitam a **investimentos na conservação, preparação e comercialização ou transformação de produtos agrícolas**, cujo produto final resultante seja um produto agrícola, e reúnam as seguintes condições:

- Se enquadrem nas seguintes dimensões de investimento:
 - Investimento total elegível apurado em sede de análise superior a 200.000€ e igual ou inferior a 4.000.000€ de investimento total, excluindo as “Necessidades de Fundo de Maneio”;
 - Investimento total elegível apurado em sede de análise superior a 200.000€, quando desenvolvido em explorações agrícolas em que a matéria-prima é maioritariamente proveniente da própria exploração;
 - Investimento total elegível apurado em sede de análise superior a 200.000€, quando desenvolvido por agrupamentos ou organizações de produtos reconhecidos.
- Contribuam para o desenvolvimento da produção ou do valor acrescentado da produção agrícola.

São elegíveis as despesas referentes a:

- **Bens imóveis — Construção e melhoramento:** vedação e preparação de terrenos; edifícios e outras construções diretamente ligados às atividades a desenvolver; adaptação de instalações existentes relacionada com a execução do investimento.
- **Bens móveis — Compra ou locação -compra de novas máquinas e equipamentos:** máquinas e equipamentos novos, incluindo equipamentos informáticos; equipamentos de transporte interno, de movimentação de cargas e as caixas e paletes com duração de vida superior a um ano; caixas isotérmicas, grupos de frio e cisternas de transporte, bem como meios de transporte externo, quando estes últimos sejam utilizados exclusivamente na recolha e transporte de leite até às unidades de transformação; equipamentos sociais obrigatórios por determinação da lei; automatização de equipamentos já existentes na unidade; equipamentos não diretamente produtivos, nomeadamente equipamentos visando a valorização dos subprodutos e resíduos destinados à produção valorização energética e equipamentos de controlo da qualidade.
- **Despesas gerais** — nomeadamente no domínio da eficiência energética e energias renováveis, *software* aplicacional, propriedade industrial, diagnósticos, auditorias, planos de *marketing* e *branding* e estudos de viabilidade, acompanhamento, projetos de arquitetura, engenharia associados aos investimentos, até 5% do custo total elegível aprovado das restantes despesas.

A dotação orçamental afeta ao presente concurso é de 20.000.000€. Os apoios são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável para os investimentos elegíveis até 1.000.000€ por beneficiário e de subvenção reembolsável no que exceder aquele montante, até ao valor máximo de 10.000.000€ de investimento elegível por beneficiário. A estes valores será deduzido o valor aprovado em concursos anteriores. Os níveis de apoio a conceder são os constantes no Anexo III da [Portaria n.º230/2014 de 11 de novembro](#), na sua atual redação:

Taxa Base	30% nas regiões menos desenvolvidas
	20% nas outras regiões
Majorações tendo por referência a taxa base	Projetos promovidos por organizações ou agrupamento de produtores – 10 p.p.
	Investimentos a realizar pelas organizações ou agrupamentos de produtores no âmbito de uma fusão – 20 p.p.



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #28 | setembro 2018

	Operações no âmbito da PEI – 5 p.p.
Taxa máxima	Regiões menos desenvolvidas – 45%
	Outras regiões – 35%
Redução do nível de apoio aplicável à parte do investimento elegível que ultrapassar 1 milhão de euros	15 p.p. (sobre a taxa efetiva aplicável a investimentos até 1 milhão de euros)
Data de encerramento	Mais informações
30 de setembro de 2018 (17h)	Anúncio 06/3.3/2018 Orientação Técnica Específica nº85/2018

OPERAÇÃO 20.2.4 - OBSERVAÇÕES DA AGRICULTURA E DOS TERRITÓRIOS RURAIS, ÁREA TEMÁTICA - INOVAÇÃO (2º ANÚNCIO)

Beneficiários: organismos, serviços e pessoas coletivas públicas sem fins lucrativos e membros da Rede Rural Nacional (RRN) e pessoas coletivas de natureza privada sem fins lucrativos membros da RRN.

As candidaturas apresentadas devem prosseguir os seguintes objetivos:

- Contribuir para a boa aplicação, acompanhamento e avaliação das medidas de política de desenvolvimento rural
- Promover a participação e o trabalho conjunto entre os agentes do desenvolvimento rural
- Transferir boas práticas e novos conhecimentos para qualificar a intervenção dos agentes de desenvolvimento rural

A área de intervenção a apoiar é a prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º da [Portaria n.º 157/2016, de 7 de junho](#) “Observação da agricultura e dos territórios rurais” para a área temática Inovação definida no Plano de Ação da RRN e para os seguintes temas prioritários a desenvolver no âmbito dos Centros de Competências (ponto 3 do aviso):

- Conhecimento atualizado das necessidades de inovação do setor agrícola e zonas rurais
- Capitalizar informação e resultados de projetos
- Transferir conhecimento técnico ao setor
- Redes entre parceiros
- Valorização da inovação/ incorporação na atividade

São suscetíveis de apoio as seguintes **tipologias de operações**:

- Eventos e sessões de trabalho
- Organização de workshops e reuniões tendo em vista a colaboração intersectorial e trabalho entre entidades envolvidas em projetos em parceria e redes temáticas, no âmbito da EIP-AGRI
- Sistematizar e disponibilizar a informação técnica e científica de forma normalizada e em linguagem acessível
- Produzir e divulgar Agendas de Inovação e Investigação

A dotação orçamental total é de 1.000.000,00€. Apenas se admite uma candidatura, por Centro de Competências, durante a vigência temporal do presente anúncio.

Por operação, o custo total elegível, apurado em sede de análise, tem de ser inferior ou igual a 50.000€. O apoio previsto na portaria citada assume a forma de subvenção não reembolsável e o nível de apoio é de 100% das despesas elegíveis.

Data de encerramento	Mais informações
28 de setembro de 2018 (16:59:59)	Anúncio n.º 02/20.2.4/2018



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #28 | setembro 2018

PORTUGAL 2020

SISTEMA DE INCENTIVOS “QUALIFICAÇÃO DAS PME”

Beneficiários: Empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica

O presente aviso tem como objetivo selecionar projetos que visem ações de qualificação de PME em domínios imateriais com o objetivo de promover a competitividade das PME e sua capacidade de resposta no mercado global. Neste sentido, são suscetíveis de apoio os projetos com investimentos de **reforço das capacidades de organização e gestão das PME**.

São suscetíveis de apoio os projetos individuais de qualificação das estratégias de PME que concorrem para o aumento da sua competitividade, flexibilidade e capacidade de resposta ao mercado global, nos seguintes domínios imateriais de competitividade:

- Inovação organizacional e gestão;
- Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- Criação de marcas e *design*;
- Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos;
- Proteção de propriedade industrial;
- Qualidade;
- Transferência de conhecimento;
- Distribuição e logística;
- Eco-inovação;

No formulário de candidatura os candidatos devem selecionar os domínios nos quais o seu projeto se insere e descrever adequadamente ao nível técnico, económico e financeiro, as atividades de inovação aplicadas no projeto, de entre as seguintes:

- **Uma inovação de marketing:** consiste na implementação de uma nova abordagem ao marketing-mix (produto, preço, distribuição e promoção) na oferta de bens transacionáveis, incluindo os elementos tangíveis do produto (qualidade, design, embalagens atrativas, etc.), e intangíveis (imagem e marca).
- **Uma inovação organizacional:** consiste na implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócios da empresa, na organização do seu local de trabalho ou nas suas relações externas.

São elegíveis os projetos inseridos em atividades económicas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico para as regiões alvo indicadas no ponto anterior (área geográfica de aplicação) ou contribuam para um melhor posicionamento na cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral.

A dotação do FEDER afeta ao presente concurso é de 29,5 milhões de euros, dos quais 9.000.000€ estão afetos ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e 3.000.000€ ao Programa Operacional Regional do Centro.

Os apoios a conceder no âmbito deste concurso revestem a forma de **incentivo não reembolsável**, nas condições estabelecidas no artigo 49.º do RECI. Os incentivos a conceder são calculados através da aplicação às despesas consideradas elegíveis de uma taxa de 45%.

Apenas será admitida uma candidatura por entidade promotora.

Data de Encerramento

28 de setembro de 2018 (19h00)

Mais informações

[Aviso N.º 26/SI/2018](#)



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #28 | setembro 2018

SISTEMA DE INCENTIVOS “INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME”

Beneficiários: Empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica

O aviso tem como objetivo promover a **aceleração das exportações portuguesas**, incrementando o volume das vendas internacionais das empresas que já exportam e que por essa via oferecem maiores garantias de desempenho rápido, através da concessão de incentivos a **projetos que reforcem a capacitação empresarial das PME para a internacionalização**. Deste modo, são suscetíveis de apoio os **projetos individuais de internacionalização de PME** que visem os seguintes domínios:

- O conhecimento de mercados externos;
- A presença na web, através da economia digital;
- O desenvolvimento e promoção internacional de marcas;
- A prospeção e presença em mercados internacionais;
- O marketing internacional;
- A introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas;
- As certificações específicas para os mercados externos.

No formulário de candidatura os candidatos devem selecionar os domínios nos quais o seu projeto se insere e descrever adequadamente ao nível técnico, económico e financeiro, as atividades de inovação aplicadas no projeto, de entre as seguintes:

- Uma inovação de marketing:** consiste na implementação de uma nova abordagem ao marketing-mix (produto, preço, distribuição e promoção) na oferta de bens transacionáveis, incluindo os elementos tangíveis do produto (qualidade, design, embalagens atrativas, etc.), e intangíveis (imagem e marca).
- Uma inovação organizacional:** consiste na implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócios da empresa, na organização do seu local de trabalho ou nas suas relações externas.

São elegíveis os projetos inseridos em atividades económicas, que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico ou contribuam para um melhor posicionamento na cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral.

A dotação do FEDER afeta ao presente concurso é de 68 milhões de euros, dos quais 22.500.000€ estão afetos ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e 10.000.000€ ao Programa Operacional Regional do Centro.

Os apoios a conceder no âmbito deste concurso revestem a forma de incentivo não reembolsável, nas condições estabelecidas no artigo 49.º do RECI. Os incentivos a conceder são calculados através da aplicação às despesas consideradas elegíveis de uma taxa de 45%.

Apenas será admitida uma candidatura por entidade promotora.

Data de Encerramento

31 de outubro de 2018 (19h00)

Mais informações

[Aviso N.º 27/SI/2018](#)



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #28 | setembro 2018

PROGRAMAS EUROPEUS

INTERREG SUDOE – 3ª CONVOCATÓRIA

Beneficiários: Organismos públicos, organismos de direito público, entidades privadas sem fins lucrativos e entidades privadas com fins lucrativos e/ou empresas.



O Programa de Cooperação Territorial Sudoeste Europeu (Interreg Sudoe) é um programa de cooperação transnacional entre Espanha, França, Portugal Reino Unido e Principado de Andorra), financiado pelo FEDER e cujo objetivo principal é apoiar o desenvolvimento regional do sudoeste europeu, contribuindo para a estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

No âmbito da presente convocatória estão abertos os seguintes eixos prioritários do Programa:

- Eixo 2: Fomentar a competitividade e a internacionalização das PME do sudoeste europeu
- Eixo 3: Contribuir para uma maior eficiência das políticas em matéria de eficiência energética
- Eixo 4: Prevenir e gerir os riscos de maneira mais eficaz

As candidaturas de projetos apresentadas nesta convocatória devem respeitar as características fixadas para cada objetivo específico dos 3 eixos abertos, sendo requisitos gerais das candidaturas apresentadas:

- Transnacionalidade
- Cadeia de valor – o projeto deve implicar a todos os agentes que sejam necessários para conseguir um impacto real do projeto no território ou no setor; cada beneficiário deve demonstrar que é competente na temática abordada
- Articulação da parceria: o projeto será implementado por uma parceria composta por beneficiários (que recebem ajuda FEDER) e associados que participam no projeto sem receber ajuda, devendo indicar-se o papel que estes irão desempenhar
- Indicadores: o projeto deve prever, pelo menos, um output principal que contribua para um indicador de realização do Programa
- Transferibilidade e sustentabilidade: os projetos devem gerar outputs que sejam transferíveis a outros setores ou territórios, e que ao mesmo tempo sejam duradouros
- Complementaridade ou inclusão com as estratégias territoriais nacionais/ regionais
- Prestar-se-á especial atenção às candidaturas resultantes da capitalização de resultados obtidos no âmbito de projetos aprovados pelo Programa Sudoe ou outros Programas de cooperação
- Os projetos constituídos sobre a base da continuidade de operações aprovadas em outras convocatórias anteriores devem apresentar uma clara evolução que permita ampliar o impacto dos resultados objetivos.

Cada um dos eixos tem requisitos definidos, destacando-se os setores de aplicação e/ou o tipo de atores e tipo de riscos considerados:

Eixo 2

- Objetivo específico 3a1: Desenvolvimento das capacidades para a melhoria do ambiente das empresas do Espaço Sudoe:
 - **Setores de aplicação:** indústria aeroespacial e aviação, indústria automóvel, recursos hídricos, serviços ambientais e energia, qualidade do ar e controlo de emissões, turismo, biotecnologia e saúde, agroindústria e indústria madeireira, indústrias criativas, indústria têxtil, do vestuário e do calçado, tecnologias industriais, tecnologias da informação e telecomunicações;
 - **Tipo de atores:** Clusters de empresas/ parques empresariais/ associações setoriais de empresas do setor, instituições públicas de apoio à criação e expansão de empresas (Agências de Desenvolvimento Regional, Câmaras de Comércio, Agências para a Competitividade, etc.), entidades com competência e conhecimentos técnicos no setor: universidades, centros tecnológicos.
- Objetivo específico 3b1: Melhoria e crescimento das possibilidades de internacionalização das PME:
 - **Setores de aplicação:** indústria aeroespacial e aviação, indústria automóvel, recursos hídricos, serviços ambientais e energia, qualidade do ar e controlo de emissões, turismo, biotecnologia e saúde, agroindústria e indústria madeireira,



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #28 | setembro 2018

indústrias criativas, indústria têxtil, do vestuário e do calçado, tecnologias industriais, tecnologias da informação e telecomunicações;

- **Tipo de atores:** entidades públicas competentes em internacionalização nas regiões: Agências de Desenvolvimento/ Internacionalização, Câmaras Regionais de Comércio, etc.), clusters de empresas/ parques empresariais, associações empresariais

Eixo 3

- Objetivo específico 4c1: Melhorar as políticas de eficiência energética nos edifícios públicos e na habitação através do desenvolvimento de redes e da experimentação conjunta:
- **Tipo de atores:** Entidades públicas competentes na aplicação de medidas de melhoria da eficiência energética (exemplo: autoridades nacionais, regionais ou locais e os seus agrupamentos incluindo a escala transnacional, estabelecimentos públicos e organismos gestores de parques de habitação social), entidades profissionais e/ou agências de energia, entidades com competência e conhecimentos técnicos no setor (universidades, centros tecnológicos, empresas capacitadas neste âmbito).

Eixo 4

- Objetivo específico 5b1: Melhoria da coordenação e da eficácia dos instrumentos de prevenção, de gestão de catástrofes e de reabilitação de zonas danificadas:
- **Tipo de riscos considerados:** riscos naturais relacionados com o clima e as alterações climáticas (seca, desertificação e erosão do solo, incêndios florestais, inundações ou submersões cíclicas) e riscos tecnológicos.
- **Tipo de atores:** entidades públicas competentes (autoridades nacionais, regionais e locais, agências de desenvolvimento, serviços de meio ambiente, unidades especializadas em gestão de riscos, unidades de planificação urbana e de ordenação do território, agências de meio ambiente, institutos de meteorologia e similares e parques naturais, autoridades de proteção civil) e entidades com competência e capacidade de apresentar conhecimento científico demonstrável no risco tratado (universidades, cluster, centros científicos tecnológicos, etc.).

A ajuda FEDER disponível para esta convocatória ascende a 22,9 milhões de euros, distribuído da seguinte forma para os três eixos prioritários:

- Eixo 2: 8,4 milhões de euros
- Eixo 3: 7,3 milhões de euros
- Eixo 4: 7,2 milhões de euros

A participação do FEDER não poderá superar, em nenhum caso, 75% do custo total elegível do projeto. Não está estabelecido nenhum montante mínimo ou máximo da despesa total elegível do projeto.

A parceria deve incluir beneficiários de pelo menos três Estados Membros da União Europeia que participam no Programa Interreg Sudoeste e as empresas não podem ser beneficiário principal.

Data de encerramento	Mais informações
21 de setembro de 2018 (11:59:59)	https://goo.gl/p9uNvw

SESSÕES “60 MINUTOS COM SUDOESTE”

No âmbito da terceira convocatória de projetos Interreg Sudoeste, o Secretariado Conjunto Sudoeste coloca à disposição uma série de recursos para acompanhar os beneficiários potenciais na candidatura, em função das suas necessidades. Entre estes encontra-se a promoção de **duas sessões “60 minutos com Sudoeste”**, um encontro *online* durante o qual os candidatos podem colocar todas as suas dúvidas.

As sessões em português irão realizar-se nos dias **5 de setembro de 2018** (das 14h30-15h30) e **12 de setembro de 2018** (das 14h30-15h30).

A participação nas sessões está sujeita a inscrição através do link: <https://goo.gl/ZE9BXf>



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #28 | setembro 2018

OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FUNDO PARA O ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO – EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE

Beneficiários: organismos da Administração Pública com competências legais nas áreas de intervenção do Fundo, organizações internacionais e outras entidades coletivas, públicas ou privadas, sem fins lucrativos ([Portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro](#))

As candidaturas a financiar no âmbito do Aviso devem promover o cumprimento do Objetivo Específico 2 – Integração e Migração Legal e do Objetivo Nacional 2 – Integração, nomeadamente medidas de apoio à integração no mercado de trabalho ao nível do apoio à criação do próprio negócio ([Programa FAM](#)).

Para efeitos de financiamento são elegíveis medidas de **apoio à integração no mercado de trabalho ao nível do apoio à criação do próprio negócio** de acordo com o previsto no Objetivo 2 do Programa Nacional, exclusivamente a implementação das seguintes ações, de acordo com o definido no Anexo I do aviso:

- Ação 1 – Projeto Promoção do Empreendedorismo Migrante (PEI)
- Ação 2 – Apoio técnico, que possibilite a orientação e acompanhamento dos/as nacionais de países terceiros no desenvolvimento de uma ideia de negócio e sua implementação
- Ação 3 – Recurso online de capacitação e de apoio à distância, com objetivo de auxiliar os/as nacionais de países terceiros no desenvolvimento de uma ideia de negócio e sua implementação
- Ação 4 – Outras atividades de apoio ao empreendedorismo migrante

Os projetos devem reunir os requisitos de elegibilidade exigidos no artigo 16º da Portaria nº 407/2015, de 24 de novembro e cumprir, cumulativamente, os mencionados no aviso e devem estar de acordo com as Orientações Técnicas n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, disponíveis em <https://www.sg.mai.gov.pt/> e em <https://goo.gl/GidE74>.

Cada entidade pode apenas apresentar uma candidatura e poderão estabelecer parcerias com dois tipos de parceiros:

- Financeiros – com entidades públicas ou privadas que contribuem para o projeto através de apoios financeiros;
- Não financeiros – com entidades públicas ou privadas que contribuem para o projeto através de apoios não financeiros.

As candidaturas não podem apresentar um investimento total elegível inferior a 60.000€. A taxa máxima de cofinanciamento é de 75% do custo total elegível de cada projeto aprovado, sendo o restante custo do projeto assegurado pela entidade beneficiária, diretamente ou através de financiamento de outras entidades.

A dotação financeira afeta ao presente aviso é de 145.000€.

Data de Encerramento	Mais informações
28 de setembro de 2018 (17:00)	Aviso 57/FAMI/2018

ALTERAÇÃO À LEI DO ALOJAMENTO LOCAL

A [Lei n.º 62/2018 de 22 de agosto de 2018](#), altera o regime de autorização de exploração dos estabelecimentos de alojamento local, procedendo à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto](#).

Entre as alterações legislativas está a criação de “áreas de contenção”, ou seja, bairros ou zonas específicas onde as autarquias passam a poder impor limites relativos ao número de estabelecimentos de alojamento local. Além disso, passa a ser competência da ASAE e das câmaras municipais a fiscalização do cumprimento do Decreto-Lei e a decisão do estabelecimento de novos alojamentos locais.

As alterações preveem também medidas e novas regras tanto para os proprietários e condomínios.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/cDiUyk>



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #28 | setembro 2018

OPORTUNIDADES QUE SE MANTÊM ABERTAS

(organizadas por data de encerramento)

	ENCERRAMENTO	AVISO / LINK
STARTUP VOUCHER 2018	10 de setembro de 2018 (18h)	https://goo.gl/XYQ14V
PORTUGAL 2020: SI Á INV. E DESENV.TECNOLÓGICO – INTERNAC. E I&D – PROJETOS INDIVIDUAIS	Fase V: 15 de setembro de 2018 Fase VI: 28 de dezembro de 2018	Aviso n.º 24/SI/2017
FCB: PARTIS - PRÁTICAS ARTÍSTICAS PARA A INCLUSÃO SOCIAL	20 de setembro de 2018 (12h)	https://goo.gl/83oKMK Regulamento: https://goo.gl/Gt7zdZ
PROGRAMA TOURISM EXPLORERS	Fase de aceleração: 26 de setembro de 2018	https://www.tourismexplorers.pt/
PDR2020: OP. 3.2.1 INV. NA EXPL. AGRÍCOLA – SUINICULTURA (11º ANÚNCIO)	26 de setembro de 2018	Aviso n.º 11/ Ação 3.2/ 2018
PORTUGAL 2020: INSERÇÃO PROFISSIONAL DA COMUNIDADE CIGANA	27 de setembro de 2018 (18h)	AVISO N.º POISE-33-2018-09
PDR2020: OPERAÇÃO 8.2.1. GESTÃO DE RECURSOS CINEGÉTICOS (2º ANÚNCIO)	28 de setembro de 2018 (17h)	Anuncio 02/Operação821/2018
PORTUGAL2020: SI “QUALIFICAÇÃO DAS PME” – PROJETOS CONJUNTOS	28 de setembro de 2018	AVISO N.º 15/SI/2018
TURISMO DE PORTUGAL: LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA INTERIOR	30 de setembro de 2018	Despacho n.º 6254/2018, de 27 de junho Despacho Normativo n.º 16/2016, alterado pelo Despacho Normativo n.º8/2017 e Despacho normativo n.º19/2017; Despacho n.º 6254/2018, de 27 de junho Aviso para apresentação de candidaturas
DGARTES: PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS - PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO	30 de setembro de 2018 (17h)	www.dgartes.gov.pt/pt/apoio/1482
REPOR - SISTEMA DE APOIO À REPOSIÇÃO DA COMPETITIVIDADE E CAPACIDADES PRODUTIVAS	1 de outubro de 2018	Decreto-Lei n.º 135-B/2017
PDR2020: OPERAÇÃO 10.2.1.4. CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS	12 de outubro de 2018 (16:55:59)	Anúncio 003/ADICES/10214/2018
PDR2020: OPERAÇÃO 8.1.5. MELHORIA DA RESILIÊNCIA E DO VALOR AMBIENTAL DAS FLORESTAS (5º ANÚNCIO)	12 de outubro de 2018 (17:00)	Anúncio nº 05/Operação8.1.5/2018
FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: AVISO 25 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS	13 de outubro de 2018	Aviso 25
WORTH PARTNERSHIP PROJECT: 2ª CALL	24 de outubro de 2018	Worth Partnership Project Guia do candidato
PORTUGAL 2020: SISTEMA DE INCENTIVOS “QUALIFICAÇÃO DAS PME” - VALE ECONOMIA CIRCULAR	30 de outubro 2018	Aviso N.º 20/SI/2018
PORTUGAL 2020: SI “QUALIFICAÇÃO DAS PME – VALE COMÉRCIO	30 de outubro de 2018	Aviso N.º 21/SI/2018
PORTUGAL 2020: SI ID&T VALE OPORTUNIDADES DE	30 de outubro de 2018	Aviso 24/SI/2018



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #28 | setembro 2018

INVESTIGAÇÃO		
PORTUGAL 2020: PROCESSO DE ACREDITAÇÃO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCUBAÇÃO	30 de outubro de 2018	Aviso N.º 22/SI/2018
PORTUGAL 2020: SI “EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO” - VALE INCUBAÇÃO	30 de outubro de 2018	Aviso N.º 23 /SI/2018 Lista de entidades acreditadas - https://goo.gl/eJ2TEi
PORTUGAL 2020: SI “INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME” – VALE OPORTUNIDADES DE INTERNACIONALIZAÇÃO	30 de outubro de 2018	Aviso N.º 25/SI/2018
IEFP: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS - Participação em Ações de Promoção e Comercialização de Artesanato	Decorre durante todo o ano (preferencialmente até 45 dias antes do início do evento)	Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho Regulamento Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de abril Portaria n.º 1193/2003, de 13 de outubro
IEFP: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS - Organização de Iniciativas de Promoção e comercialização de Artesanato	31 de outubro de 2018 (garantindo uma antecedência mínima de 60 dias antes do início do certame)	
IAPMEI: ESTATUTOS PME LÍDER E PME EXCELÊNCIA 2018	31 de outubro de 2018	https://goo.gl/5jdpLm Regulamento PME Líder e PME Excelência 2018
PORTUGAL 2020: SI “PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL”	31 de dezembro de 2018	Aviso n.º 23/SI/2017
TURISMO DE PORTUGAL: L.A. À SUSTENTABILIDADE	31 de dezembro de 2018	Despacho Normativo nº18/2017
TURISMO DE PORTUGAL: PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE CONGRESSOS E EVENTOS	31 de dezembro de 2018	Despacho Normativo n.º 21/2017
PORTUGAL 2020: SI ID&T: PROJETOS DEMONSTRADORES INDIVIDUAIS – SELOS DE EXCELÊNCIA – FASE 2 DO SME INSTRUMENT	25 de janeiro de 2019	Aviso N.º 19/SI/2018
PORTUGAL 2020: SI ID&T: PROJETOS DE I&D INDUSTRIAL À ESCALA EUROPEIA – INDIVIDUAIS E EM COPROMOÇÃO	29 de março de 2019	Aviso N.º 18/SI/2018
PORTUGAL 2020: REGISTO DE PEDIDOS DE AUXÍLIO SI – EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO	30 de dezembro de 2020	AVISO Nº 17/SI/2018
PORTUGAL 2020: REGISTO DE PEDIDOS DE AUXÍLIO SI – INOVAÇÃO PRODUTIVA	30 de dezembro de 2020	Aviso N.º 16/SI/2018
PORTUGAL 2020: TÍTULOS DE IMPACTO SOCIAL	31 de dezembro de 2020	Aviso n.º POISE-39-2018-08
FCB: PROJETOS NA ÁREA DA SUSTENTABILIDADE	30 de junho de 2022	https://goo.gl/H8Gf6B Regulamento: https://goo.gl/NMwTYw
TURISMO DE PORTUGAL: INCENTIVO A GRANDES EVENTOS INTERNACIONAIS ATRAVÉS DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO E AO CINEMA	Não definido	Portaria n.º 196/2018, de 5 de julho de 2018
IFRRU 2020	Não definido	Aviso de abertura de candidaturas
LINHA DE CRÉDITO GARANTIDA PARQ. MADEIRA QUEIMADA DE RESINOSAS	Não definido	https://goo.gl/AgucEJ Despacho nº10404/2017



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #28 | setembro 2018

LINHA DE CRÉDITO PARA APOIO À TESOURARIA	Não definido	Decreto-Lei n.º135-B/2017 https://goo.gl/BwjtCX
PROGRAMA CASA EFICIENTE 2020	Não definido	https://casaeficiente2020.pt/
LINHA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIO 2018 - ADN START UP	Não definido	Linha ADN Startup
LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS (2018)	Não definido	https://goo.gl/HWDFVr Despacho n.º 6200/2018

PRÉMIOS

PROGRAMA JES – JOVENS EMPREENDEDORES SOCIAIS



Este Programa visa reconhecer e recompensar iniciativas de carácter social e a dar visibilidade a **jovens empreendedores** capazes de inspirar a sociedade.

Esta iniciativa da Universidade Europeia integra o programa *YouthActionNet* promovido pela [International Youth Foundation](#) e conta com o apoio da ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários.

Os destinatários deste programa são os **jovens com idade compreendida entre os 18 e os 29 anos, fundadores ou cofundadores de um projeto social ou ambiental** a operar em território português há, pelo menos, três meses.

Os cinco projetos vencedores receberão: uma semana de formação especializada em Madrid, a mentoria dos [ASHOKA Fellows](#) e um prémio pecuniário de dois mil euros para investir no desenvolvimento dos respetivos projetos.

A brochura com mais informações sobre o program pode ser consultada em <https://goo.gl/mTM4hU> e as candidaturas devem ser apresentadas até ao dia **10 de setembro de 2018**, diretamente em bit.ly/jes-portugal.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/Xsu37A>

15ª EDIÇÃO DOS PRÉMIOS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO (OMT)



O Prémio da OMT visa reconhecer a contribuição das **organizações públicas, privadas e ONG** para o **desenvolvimento competitivo e sustentável do turismo** a nível local, nacional, regional e internacional. Os projetos a candidatar devem dar cumprimento ao Código Global de Ética para o Turismo e aos princípios e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

O processo de candidatura está aberto às seguintes categorias:

- Prémio OMT para Políticas Públicas e Governança
- Prémio OMT para Empresas
- Prémio OMT para Organizações Não-Governamentais

As candidaturas devem ser apresentadas até ao dia **31 de outubro de 2018**, diretamente no *site* da [UNWTO](#), no qual se apresentam também algumas notas de orientação relativas ao prémio ([Guidelines](#)) e declaração ([Statement of Understanding and Acceptance](#)) que os candidatos devem ter em consideração.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/QXZ5ph>



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #28 | setembro 2018

MARCA ENTIDADE EMPREGADORA INCLUSIVA 2019



A **Marca Entidade Empregadora Inclusiva** visa distinguir e reconhecer as entidades empregadoras que se destaquem por práticas de gestão abertas e inclusivas e as pessoas com deficiência envolvidas na criação de empresas, como empreendedores, ou na criação do próprio emprego e que contribuem para a criação de um mercado aberto e inclusivo.

Podem candidatar-se empregadores dos setores público, privado, cooperativo e da economia social, bem como pessoas com deficiência e incapacidade envolvidas na criação de empresas (como empreendedores) ou do seu próprio emprego.

A Marca Entidade Empregadora Inclusiva é atribuída de dois em dois anos. Às entidades a quem seja atribuída a Marca Entidade Empregadora Inclusiva e que se destaquem por práticas exemplares nos quatro domínios (recrutamento, desenvolvimento e progressão profissional; manutenção e retoma do emprego; acessibilidades; serviço e relação com a comunidade), é atribuída a Marca Entidade Empregadora Inclusiva – Excelência.

As candidaturas para a edição de 2019 decorrerão de **2 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019**, em iefponline.iefp.pt.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/W9bmXS>

NEWTON – NEW TOURISM OPORTUNITIES NETWORK

O NEWTON é um programa de aceleração promovido pela RIERC – Rede de Incubadoras de Empresas da Região Centro e apoio do Turismo de Portugal, concebido para apoiar projetos de empreendedorismo na área do Turismo. O seu objetivo é estimular a inovação e o empreendedorismo na Região Centro, através de novas ideias e startups no setor do Turismo. O programa é destinado a:



- Empreendedores (um ou em equipa) que tenham uma ideia de negócio na área do turismo;
- Empresas criadas há menos de 2 anos que exerçam a sua atividade na área do turismo;
- Empresas criadas há menos de 5 anos, desde que pretendam lançar um novo produto ou serviço na área do turismo.

São valorizados e priorizados os projetos que incluam:

- Mobilidade sustentável
- Gestão inteligente da procura e desconcentração
- Realidade aumentada e IA
- Sustentabilidade ambiental e social
- Promoção turística do interior
- Promoção turística ao longo do ano

O programa NEWTON desenvolve-se em 4 fases:

1. Fase de aceleração – Realização de 9 workshops de 5h cada, repartidos ao longo de 9 semanas interpoladas, incluindo tutoria durante e entre as sessões.
2. Fase de validação – Atribuição de um prémio no valor de 2.000€ a cada equipa para realização de protótipo e validação (MVP) no terreno, com tutoria da incubadora de sua região e apoio dos respetivos mentores.
3. Demo Day Final – Apresentação públicas, com investidores e instituições ligadas ao turismo.
4. Serviços de incubação numa das incubadoras da RIERC para os melhores projetos.

As inscrições decorrem **até 15 de setembro** através do seguinte formulário <https://goo.gl/forms/kBnZe7cLHoD4miel1> e regulamento disponível em <https://goo.gl/8i1V3N>.

Mais informações em <https://goo.gl/y4agS9>



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #28 | setembro 2018

PRÉMIOS QUE SE ENCONTRAM EM ABERTO

PRÉMIO	ENCERRAMENTO	Mais informações
PRÉMIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	14 de setembro de 2018	https://goo.gl/hyeHbe
PRÉMIO JOVENS PELA IGUALDADE	14 de setembro de 2018	https://juventude.gov.pt/Regulamento
PRÉMIO HORIZON: PHOTOVOLTAICS MEETS HISTORY	26 de setembro de 2018	Photovoltaics Meets History

EVENTOS

TOURISM UP



O **Tourism UP** é um Programa de aceleração promovido pelos Territórios Criativos e pelo Turismo de Portugal e que **visa** apoiar projetos de empreendedorismo ligados ao turismo e à promoção de produtos endógenos.

As candidaturas ao Programa podem ser efetuadas através da inscrição numa das oficinas de seleção de projetos que se irão realizar de norte a sul do país, sendo obrigatória a presença física.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/bvP6TR>

CIMEIRA NACIONAL INOVAÇÃO NA AGRICULTURA

A Cimeira Nacional Inovação na Agricultura é promovida pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)/Rede Rural Nacional (RRN), em conjunto com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) e a INOVISA e em colaboração com a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), a Agência Nacional de Inovação (ANI) e o APMEI – Agência para a Competitividade e Inovação.

O evento decorrerá em Lisboa, a 29 de outubro e pretende reunir todos os parceiros do Grupo Operacional (GO), bem como outros projetos de inovação, tendo como objetivos principais:

- Networking entre parceiros de projetos GO e outros projetos de inovação em parcerias (H2020, FCT, PT2020, LIFE, outros) que trabalham temas de comum interesse;
- Desenvolver sinergias entre equipas que tratam temas comuns;
- Atribuição do Prémio Inovação – Crédito Agrícola.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/9a3Lw2>

NOTÍCIAS

PLANOS DE AVISOS DOS SISTEMAS DE INCENTIVOS E DOS SISTEMAS DE APOIO 2018



Foi publicado o plano de abertura de candidaturas para o Sistema de Incentivos e o plano de abertura de candidaturas para os Sistemas de Apoio (SAICT/SIAC/SAMA/RAIT) do Programa Operacional COMPETE 2020 para o ano de 2018.

Os planos de abertura estão disponíveis para download nos seguintes links:

- Sistemas de Incentivos: <https://goo.gl/ksx7hS>
- Sistemas de Apoio SAICT/SIAC/SAMA/RAIT – POCI: <https://goo.gl/jzXd7a>



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #28 | setembro 2018

EURODESK PORTUGAL: CHAMADA PARA MULTIPLICADORES

Beneficiários: organismos públicos e organização sem fins lucrativos (organização de juventude, associação, fundação, etc.) que trabalhem na área da juventude ou tenham como público-alvo os jovens e tenham experiência em projetos europeus ou em cooperação internacional

A Eurodesk é uma associação internacional sem fins lucrativos criada em 1990 e, como organização de suporte ao Programa Erasmus + (2014-2020), é uma fonte gratuita de informação abrangente e acessível para os jovens sobre oportunidades de mobilidade de aprendizagem internacionais. A promoção da Rede Eurodesk é uma das responsabilidades da Agência Erasmus + Juventude em Ação.

Os **multiplicadores Eurodesk** são organizações que possuem profissionais que trabalham com jovens (animadores de juventude, professores, agentes de informação e que tenham condições de realizar serviços de informação aos jovens), sendo um dos pilares muito importantes na estrutura da Eurodesk para fazer chegar a informação das oportunidades a todos os jovens.

Direitos de um Multiplicador Eurodesk Portugal:

- a) Obter assistência em tempo real, partilhando informação com outros países e obtendo informação de oportunidades em primeira mão relativas aos temas em trabalho
- b) Obter informações relevantes de programas e iniciativas nacionais e internacionais, com vista à sua disseminação pelos jovens da sua área de atuação
- c) Acesso a plataformas de informação e colaboração online restritas
- d) Acesso a manuais, documentação e formação para a realização da Missão Eurodesk
- e) Aceder a todos os documentos Eurodesk, bem como aos boletins periódicos de informações e oportunidades;
- f) Apoio a atividades, iniciativas e eventos a realizar no plano de atividades aprovado
- g) Ser formalmente reconhecido como Multiplicador oficial da Rede Eurodesk
- h) Ter acesso a formações nacionais e internacionais

Responsabilidades de um Multiplicador Eurodesk Portugal:

- a) Responder de acordo com as regras estabelecidas a questões formuladas pelos jovens (tanto online como presencialmente)
- b) Partilhar informação europeia pelos jovens
- c) Cooperar com organizações nacionais e internacionais no âmbito do trabalho a realizar
- d) Participar nos seminários e formações organizados pelo Centro Nacional Eurodesk
- e) Recolher, partilhar e atualizar informação e oportunidades nas plataformas, com informação de eventos locais e regionais de interesse para os jovens
- f) Recolher, partilhar e atualizar informação nas plataformas, com informação de eventos e oportunidades europeias de interesse para os jovens
- g) Disseminar informação pelos meios de comunicação locais e regionais, bem como pelas organizações locais e regionais com importância para os jovens
- h) Entre outras.

Prioridades na seleção:

1. Perfil e experiência da Organização
2. Equilíbrio geográfico da Rede
3. Perfil e experiência da pessoa indicada para multiplicador
4. Condições para realizações da missão.

As candidaturas devem ser feitas através do formulário online <https://goo.gl/forms/vJeFMsjRNspl3ULj2>.

Data de Encerramento	Mais informações
15 de setembro de 2018 (17:59:00)	Aviso Eurodesk https://goo.gl/forms/vJeFMsjRNspl3ULj2